

Re: Proposta ENGEFORT (2ª colocada)_Edital 13.2020**De :** julimar filho <julimar.filho@codevasf.gov.br>

sex, 11 de dez de 2020 14:53

Assunto : Re: Proposta ENGEFORT (2ª colocada)_Edital 13.2020**Para :** Gisélia Santos de Melo <giselia.melo@codevasf.gov.br>

Bom Tarde Gisélia,

Em atenção ao solicitado pela 8ª SL foi feita análise da planilha orçamentária da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.563.802/0001-63, verificamos que no preenchimento da planilha de formação de preços nas composições de custos unitários apresentadas pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foram modificados os coeficiente de produtividade de consumo e de aproveitamento de insumos de alguns serviços, conforme quadro abaixo, isso afetará o valor final e principalmente a qualidade do serviço a ser executado, em atenção ao Acórdão 1.811/2014 do TCU– Plenário “Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada **sem a necessidade de majoração do preço ofertado**” e Acórdão 2.546/2015 do TCU–Plenário “A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, **desde que não seja alterado o valor global proposto**”. Procedemos as alterações de ajustes dos coeficientes modificados e constatamos que haverá uma majoração no valor, assim a proposta passará do valor total de R\$ 1.057.833,74 para o valor de R\$ 1.061.746,80. Conforme estabelecido no item 10.7 do Edital nº 13.2020 8ª SR e do item 7.0 do termo de referência do referido edital. Em face disso a decisão de desclassificação da proposta técnica apresentada pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, solicitamos a empresa que aguarde o prazo recursal para manifestações e maiores esclarecimentos.

MÃO-DE-OBRA	CODEVASF			ENGEFORT LTDA		
	COEFIC.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	COEFIC.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1.2 - Placa Indicativa de Obra						
Carpinteiro de formas com encargos complementares	0,7	17,78	12,446	0,3402	17,78	6,048756
Servente com encargos complementares	0,7	13,26	9,282	0,2793	16,14	4,507902
9.1 - Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro						
Servente com encargos complementares	0,09	13,26	1,1934	0,0357	16,14	0,576198
10.1 – Limpeza Final da Oba						
Servente com encargos complementares	0,76	13,26	10,0776	0,04	16,14	0,6456

Julimar Alves da Silva Filho
Chefe da Unid. Reg. de Implantação e Acompanhamento de Projetos
CODEVASF - 8ª SR - Dec.. 644/2018

De: "Gisélia Santos de Melo" <giselia.melo@codevasf.gov.br>
Para: "Julimar Alves da Silva Filho" <julimar.filho@codevasf.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 9:54:32
Assunto: Fwd: Proposta ENGEFORT (2ª colocada)_Edital 13.2020

Gisélia Santos de Melo
Secretaria Regional de Licitação
CODEVASF/8ªSR
98-3198-1341

De: "Gisélia Santos de Melo" <giselia.melo@codevasf.gov.br>
Para: "Julimar Alves da Silva Filho" <julimar.filho@codevasf.gov.br>
Cc: "Gustavo Talge Ferreira" <gustavo.ferreira@codevasf.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 11:28:57
Assunto: Proposta ENGEFORT (2ª colocada)_Edital 13.2020

Prezado Julimar,

Solicitamos análise da proposta e habilitação da segunda colocada ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

.

Gisélia Santos de Melo
Secretaria Regional de Licitação
CODEVASF/8ªSR
98-3198-1341
